

Eu, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, lotado(a) na unidade escolar _____, em atenção ao comunicado recebido em ___/___/___, venho informar e requerer o seguinte:

1 - Com lastro no direito fundamental de greve (art. 9º da Constituição), bem como nas decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Injunção 670/708/712, aderi ao movimento de greve iniciado no dia 12/05/14;

2 - Ademais, o Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento 853275, convertido no Recurso Extraordinário 693456, decidiu que, até o julgamento final da repercussão geral, está suspensa qualquer discussão sobre corte de ponto de servidores em greve;

3 - Destaco, ainda, que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que “a simples adesão à greve não constitui falta grave” (STF, Súmula 316), bem como não é fundamento para demissão nos termos do decidido no RE 215251/RS - Relator Min. Néri da Silveira - publicação DJ 02/04/2002;

4 - Portanto, o código correto a ser inserido em meu controle de frequência é o 61, código relacionado com o exercício do direito constitucional de greve, e não o 30, código relacionado com a falta injustificada, assim como eventuais afastamento do exercício do cargo e corte de vencimentos não podem ser realizados, sob pena de configuração de antecipação de pena e da violação dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal)

5 - Mo mais, requero, no exercício do meu direito constitucional de obtenção de certidão para esclarecimento de situação de interesse pessoal, previsto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, que me seja fornecido cópia integral do presente processo, sendo certo que somente após recebimento de tais cópias, terei de fato e de direito ciência da motivação da abertura do mesmo, e portanto, poderei exercer meu direito de manifestação/defesa/recurso.

_____, ____ de _____ de 2014.

_____.